



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia trinta de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Aos trinta dias do mês de janeiro do corrente ano, realizou-se às 10h27m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Extraordinária, convocada pelo Chefe do Executivo, que ocorreu sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, o qual verificando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Na sequência, o 2º Secretário, Sr. Juliano Felizardo, realizou a chamada regimental verificando-se a presença dos demais edis. Posteriormente, o Sr. Angelo de Macedo, 1º Secretário, realizou a leituras das últimas atas das sessões Extraordinárias, ocasião em que que solicitou a inclusão de justificativa dos edis ausentes Juliano Felizardo e Mario Sergio. Após retificação, as atas foram submetidas à votação com posterior aprovação unânime. Expediente: **Projeto de Lei nº 04/23** – Chefe do Executivo – Dispõe sobre a recomposição de vencimentos básicos dos Servidores Públicos de cargo de provimento Efetivo e Estatutário da Administração Pública Direta. A matéria em questão, foi submetida à votação, obtendo aprovação unânime. A seguir, o vereador Angelo de Macedo quebrou o protocolo ao informar aos presentes sobre a intenção da câmara municipal em elaborar uma lei para proporcionar maior proteção ao consumidor diante das frequentes interrupções no fornecimento de energia elétrica. O vereador Mário Aio ratificou as palavras do colega que o antecedeu e expressou veementemente sua reprovação aos serviços prestados pela concessionária, os quais frequentemente têm causado prejuízos à população. O Sr. Alexandre sugeriu a constituição de uma CPI contra a Enel e apoiou firmemente a criação de uma lei para proteger os interesses da população com a máxima brevidade possível. Nada mais a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, trinta de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Pedro Cajueiro de Andrade

Presidente

Angelo de Macedo

1º Secretário

Juliano Felizardo

2º Secretário